



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Fluminense

## Memorando de Entendimento

### Instituto Federal Fluminense (IFF)

#### APROFAR-

As partes: Instituto Federal Fluminense, neste ato representada legalmente pelo Magnífico Reitor Prof. Jefferson Manhães de Azevedo, doravante denominado de IFF e, APROFAR – Associação dos Produtores e Fabricantes de Farinha de Mandioca de Travessão de Barra, estabelecida à Rodovia Simão Mansur , S/Nº km 59, Bairro Bom Lugar, São Francisco do Itabapoana-RJ – CNPJ 30.306.221/0001-53, doravante denominada APROFAR, neste ato representada legalmente pela sua presidente : Vanessa Ribeiro de Souza , firmam o presente Memorando de Entendimento (ME), visando o estabelecimento de relações colaborativas entre as duas instituições com o objetivo de desenvolver iniciativas educacionais, técnicas e profissionais, intercâmbios de conhecimentos e informações que possibilitem a **estruturação para pedido de depósito da Indicação Geográfica “Farinha de São Francisco de Itabapoana”**.

Este ME, tem por objetivo anteceder e nortear a realização de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre as partes que em sua totalidade é endossado pelos respectivos Dirigentes Executivos das duas instituições, antecedendo sua efetivação e que regerá todo o processo a ser validado após ato de fechamento oficial de aprovação no edital MEC/SETEC nº 03/2022, 21 de dezembro de 2022 chamada pública/edital seleção de projetos para promoção das indicações geográficas.

#### CONSIDERANDO QUE:

1. Representantes do IFF e a APROFAR realizaram entendimentos prévios onde identificaram a existência de potencial para uma relação colaborativa, entre as duas instituições, visando a estruturação da indicação geográfica: “Farinha de São Francisco de Itabapoana.
2. O IFF e a APROFAR desejam explorar esse potencial por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, com estudantes no campus do IFF Cambuci e outros.
3. Que as instituições já realizam, de fato, diversas ações visando a estruturação da IG “Farinha de São Francisco de Itabapoana”

**AS PARTES CONCORDAM EM:**

1. Trabalhar em parceria a fim de implementar os Termos deste ME com validade iniciada na data de sua assinatura e revogada no mesmo ato da assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que norteará todo o processo em contratação, cuja validade se renovará, caso-a-caso, a cada reinício de operação.
2. Somar forças entre o IFF e a APROFAR para promover a difusão de tecnologia para o setor de produção;
3. Promover uma troca de informações e conhecimentos entre IFF e APROFAR através de atividades nas diversas áreas;
4. Desenvolver em parceria colaborativa projetos nas áreas em acordo;
5. Fortalecer o embasamento prático e o conhecimento dos alunos no IFF;
6. Que cada instituição deve comunicar à outra, periodicamente, a possibilidade de temas de trabalho comuns, bem como metodologia e duração para sua execução.

Campos dos Goytacazes/ São Francisco de Itabapoana, em 08 de Março de 2023.

---

Prof. Jefferson Manhães de Azevedo

IFFluminense – Reitor

---

Vanessa Ribeiro de Souza

APROFAR-Presidente